

DECRETO Nº 101, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da composição do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI)** de São José dos Quatro Marcos-MT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a representação dos **Usuários do Centro de Convivência do Idoso**, que passa vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º**

I -

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular:

Suplente: Marilene Gomes Soledad de Souza

[...]

II – Representantes das Organizações Não Governamentais:

[...]

Trabalhadores do Centro de Convivência do Idoso

Titular: Luana Carla Rocca de Oliveira

[...]”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal